



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 845/2020

PUBLICADO

08, 03, 2020
JORNAL O REGIONAL

Edição Nº 3163 pag 09

Retifica ato de Aposentadoria Integral, com proventos integrais, à Servidora- EDNA MARIA ROSSETO.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 480/2016 de 17.11.2016, Aposentadoria Integrais, com proventos integrais, à Servidora- EDNA MARIA ROSSETO, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 2005/01, leia-se o valor dos proventos a quantia de R\$. 2.499,59 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado conforme disposto no art. 7º e Inciso VII da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 580/2016 de 17.11.2016.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito